

Justificativa: O presente termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo e adequação do valor estipulado no contrato original, conforme preceitua o art.65,I,"b", da Lei 8.666/93.

Contrato: 16

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

08122129746680000 339039 0101000000 Estadual

08122129746680000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA

Endereço: Rod Artur Bernardes, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 10

CEP. 66115-000 - Belém/PA

Complemento: Porto Tocantins

Telefone: 9180101113

Ordenador: CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

Procuradoria Geral do Estado

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 626852

PORTARIA Nº 802/2013-PGE.G., de 10 de dezembro de 2013

Tornar sem efeito a portaria 740/2013-PGE.G. de 19/11/13, publicada no DOE nº32.525 de 20.11.13, que concedeu diária ao servidor Israel da Silva Paixão, para o município de Redenção-PA.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 803/2013-PGE.G., de 10 de dezembro de 2013

Tornar sem efeito a portaria 741/2013-PGE.G. de 19/11/13, publicada no DOE nº32.525 de 20.11.13, que concedeu diária ao servidor Israel da Silva Paixão, para o município de São Félix do Xingu-PA.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 805/2013-PGE.G., de 10 de dezembro de 2013

Tornar sem efeito a portaria 792/2013-PGE.G. de 06/12/13, publicada no DOE nº32.539 de 10.12.13, que concedeu diárias aos servidores Marlon Aurélio Tapajós Araújo e Israel da Silva Paixão, para os municípios de Xinguara-PA., Redenção-PA e Conceição do Araguaia.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

Procurador-Geral do Estado

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 626856

Contrato: 35-PGE

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição e instalação de 10 (dez) arquivos de aços, deslizantes sobre trilho, com movimentação mecânica, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2013. Valor Total: 208.660,00

Data Assinatura: 11/12/2013

Vigência: 11/12/2013 a 11/12/2014

Pregão Eletrônico: 6/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

03122130649570000 449052 0140000000 Estadual

Contratado: ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Endereço: R Paraíso do Norte, 502

CEP. 83324-221 - Pinhais/PR Telefone: 4130775632

Ordenador: Caio de Azevedo Trindade

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 626863

PORTARIA Nº 806/2013 - PGE. G. BELÉM (PA), 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Fernando Saraiva de Souza Filho**, Chefe da Divisão de Material, Matrícula 55587574/2, para presidir a Comissão de Recebimento de Materiais, e como membros da Comissão os servidores **Jorge Vagner Pereira Soares**, Matrícula nº 57188120/1 ocupante do cargo de Técnico de Procuradoria, e, **Cláudia Cartágenes Bouth**, Matrícula 2009560/01, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, para acompanharem e fiscalizarem o contrato abaixo discriminado: CONTRATO Nº 035/2013 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ e ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

II - Caberá à Comissão designada neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação

completa dos contratados; verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição dos objetos se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

Procurador-Geral do Estado

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 626865

PORTARIA: 804/13-PGE.G

Objetivo: Obter certidão e cópia integral do processo nº 0003125-81.2013.814.0057 (PGE nº 201300009611).

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2819/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Maria do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54194586/LIDIELSON DA LUZ RIBEIRO (Agente de Portaria) / 0,5 diárias (Alimentação) / de 12/12/2013 a 12/12/2013

6120016/PAULO SÉRGIO FERNANDES DO NASCIMENTO (Motorista) / 0,5 diárias (Alimentação) / de 12/12/2013 a 12/12/2013<br

Ordenador: Caio de Azevedo Trindade

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627405

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 11/2013

Objeto: Aquisição de painéis expositores, na forma e exigências contidas neste Edital e seus anexos, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br; www.pge.pa.gov.br; Rua dos Tamoios nº1671, Batista Campos, Belém-Pa.

Observação: Horário de Brasília.

Responsável pelo certame: ROBERTA FERREIRA DA SILVA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 06/01/2014

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03122130649570000 449052 0140000000

Estadual

Ordenador: Caio de Azevedo Trindade

Defensoria Pública do Estado do Pará

PORTARIA Nº 3809/13 DP-G EM, 05/12/13

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627210

Elogiar o Defensor Público **MÁRIO LUIZ GUIMARAES PRINTES**, matrícula nº 3085180, pelo esmero e dedicação no exercício de suas atribuições funcionais com reconhecimento pelos anos dedicados ao serviço público prestados à Defensoria Pública de Oriximiná, o qual durante vários anos contribuiu de forma significativa pela defesa dos direitos dos cidadãos carentes em especial na defesa dos povos indígenas daquela região, bem como diante dos principais Órgãos Estaduais e Federais que tratam dos direitos dos povos indígenas da Republica Federativa do Brasil.

PORTARIA Nº. 3810/2013 DP-G BELÉM, 05/12/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627217

Conceder conforme Laudo Médico nº 12284/13, Licença Saúde ao Defensor Público **ERICO LEONARDO SOARES SANTOS**, matrícula nº. 57231694, no período de 03/09/13 a 10/09/13, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

PORTARIA Nº. 3811/13 DP-G BELÉM, 05/12/13

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627220

Conceder conforme Laudo Médico nº.147709A/1, Licença Saúde à Servidora Pública **ELOIANA MARIA BIA VIANA**, matrícula nº. 5134544, no período de 16/10/13 a 29/11/13, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

RESOLUÇÃO CSDP Nº 116, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 627235

APROVA O EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA DURANTE O PERÍODO NATALINO E DE FESTAS DE ANO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º, I; 8º, I, IV, VIII e 11, I da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, e no art. 134 da Constituição Federal, quanto ao funcionamento da Defensoria Pública, de modo a manter permanente disponibilidade da prestação da assistência jurídica integral em todo o Estado do Pará e propiciar a continuidade do amplo acesso à Justiça, em favor dos legalmente necessitados, por ser instituição essencial a função jurisdicional do Estado; CONSIDERANDO a edição da Resolução de nº 018/2008-GP, que regulamenta o expediente forense durante as festas de fim de ano do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

Considerando a correspondência das atividades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, do Ministério Público do Estado do Pará e da Defensoria Pública do Estado do Pará;

Resolve:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Defensoria Pública, em todo o Estado do Pará, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014, dedicado às festas natalinas e festas de final de ano.

Art. 2º Os prazos processuais e as intimações das partes e dos Defensores Públicos, exceto em relação às medidas consideradas urgentes, ficam suspensos no período definido no artigo anterior, em conformidade com o prescrito no artigo 2º da Resolução nº 018/2008-GP/TJE-PA.

Art. 3º Em face da necessidade de funcionamento ininterrupto da Defensoria Pública para atender demandas de urgência, a fim de dar eficácia, também, ao disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição da República de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 08.12.2004, fica instituído o regime de plantão na primeira, segunda e terceira entrâncias e entrância especial, no horário de 08:00 às 13:00 horas, na forma abaixo descrita:

a) Nas Defensorias com atuação perante o Juízo Criminal e as Varas de Execuções Penais, de modo a assistir os legalmente necessitados nos pedidos de *Habeas Corpus* e outras medidas de urgência;

b) Nas Defensorias com atuação perante o Juízo Cível, de modo a atender as medidas de extrema urgência e que, se não apreciadas, possam causar prejuízo irreparável ao interessado, sendo, especialmente os atos e medidas a que se refere o art. 173 do CPC, bem como, os mandados de segurança com pedido de liminar, o relaxamento de prisão civil e as medidas necessárias para evitar perecimento do direito; Parágrafo único - Nas Comarcas do Interior, dotadas de mais de uma Defensoria, uma delas permanecerá em funcionamento, para atender feitos da mesma natureza mencionados nas alíneas anteriores.

Art. 4º Haverá expediente administrativo na capital e no interior nos dias 20, 23, 26, 27, e 30 de dezembro de 2013 e 02, 03 e 06 de janeiro de 2014, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Art. 5º Os Coordenadores de Núcleo da Capital e do Interior, a fim de dar pleno cumprimento ao disposto no artigo 3º da presente Resolução, organizarão as escalas de plantão, que serão comunicadas às Diretorias Metropolitana e do Interior, até o dia 17 de dezembro de 2013, a fim de que essas possam dar ciência à Corregedoria e ao Defensor Público Geral, para ampla divulgação das escalas na Instituição, inclusive no sítio da Defensoria Pública na web e nos demais órgãos e eficaz fiscalização de seu cumprimento.

Art. 6º Nas comarcas em que haja um único Defensor Público em atuação, este deverá funcionar durante o recesso de forma ininterrupta, resguardado o disposto no parágrafo único desse artigo, bem como indicar o servidor que ficará responsável pelo atendimento e recebimento das medidas e pedidos urgentes, devendo tal expediente ser encaminhado até o dia 17 de dezembro de 2013 às coordenações respectivas, para que a chefia possa remetê-las a quem de direito no prazo do artigo anterior.

Parágrafo único - Nos dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2013 e, ainda, 01 de janeiro de 2014, os Defensores Públicos, em exercício nas Comarcas de que trata este artigo, poderão se ausentar da Comarca referida desde que assegurem meios de imediata comunicação com os servidores de plantão, via internet, ou fac-símile, ou telefone fixo e celular, de modo a garantir o atendimento de casos urgentes, previstos na presente resolução e, comuniquem à Corregedoria Geral e ao Defensor Público Geral do Estado, informando endereço que poderão ser encontrados e seus respectivos telefones.